

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6307/2025 Data 25.02.2025

Súmula. Concede Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 59 da Lei Municipal 2626/2024(Estatuto do Servidor) e requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Efetiva, Senhora **Derli Gonçalves da Silva Theisen**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº388-3/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - LOUS

Jornal And

Página 464

Edição 3224

Ass. Responsável